



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RIO GRANDE



ATA DE CONTINUIDADE DO RDC 003/2017 - 2ª EDIÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR UM CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE MARINHA - SMTL.

FORMATO DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

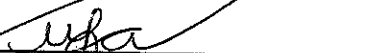
MODO DE DISPUTA: COMBINADO, FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES.

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM

RECURSO: FASE ÚNICA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações Permanente (CLP) formada pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, em conformidade com a Lei 7.376/2013. A comissão acima descrita da continuidade ao presente certame visando informar o resultado das análises realizadas pelos Setores de engenharia e contabilidade da Prefeitura Municipal do Rio Grande acerca das planilhas orçamentárias e atestados, bem como da qualificação econômico-financeira da empresa **JR PEREIRA E CIA LTDA**, tendo esta empresa atendido ao solicitado em relação a parte contábil, porém em relação a parte técnica o setor de engenharia entendeu que a empresa atendeu os valores, quantitativos, itens de concreto armado e estruturas metálicas, mas não atendeu o edital quanto aos atestados do item de quadra poliesportiva apresentando 546,60 m² quando deveria apresentar no mínimo 674,60 m², conforme parecer exarado no campo 28 do Protocolo Digital 28.032/2017. Considerando os fatos citados a comissão **inabilita** a licitante supramencionada. Ato contínuo, a comissão chama a licitante **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, segunda colocada no certame, para negociação, sendo informado pela mesma que não havia margens para negociação, mantendo o desconto de 1%. Em seguida a comissão abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa supramencionada, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes. A comissão **SUSPENDE** a presente sessão. Após será encaminhada as planilhas orçamentárias e os documentos referentes aos itens 8.4.1 e 8.4.2 **habilitação técnica - capacidade técnico-operacional e técnico-profissional**, para análise do setor de engenharia da prefeitura e a **qualificação econômica-financeira no item 8.3 exceto 8.3.3** do edital para o setor de contabilidade da prefeitura. A comissão salienta que após análise será informado no site desta prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a data para continuidade do presente certame. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, membros e licitantes.

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES - Presidente 

MILENE DA FONTOURA AMARAL - Membro 

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA - Membro 

Licitantes:

MARSOU ENGENHARIA EIRELI 

JR PEREIRA E CIA LTDA - 